



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**PORTARIA Nº 186
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

**“Nomeia membros da comissão de
avaliação para leilão de bens.”**

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR, Prefeito Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Alex Mendonça de Araújo**, portador da carteira de identidade de nº 1.299.439 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 963.712.425-04, **Cherla Menezes de Andrade Araújo** portadora da carteira de identidade nº 1.252.601 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 963.720.285-49, **Uderlan José de Lima Barbosa Junior**, portador da carteira de identidade nº 3.332.963-0 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.836.905-35, **Jhenifer Kelly Alves de Oliveira**, portadora da carteira de identidade de nº 2.310.281-0 SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.854.365-06 para constituírem a comissão de avaliação de bens moveis e inservíveis, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal de Malhador, para posterior realização de leilão Municipal.

Art. 2º - as atividades da comissão de avaliação reger-se-ão pela legislação em vigor atinente à matéria, sendo prazo de mandato da respectiva comissão de 01 (um) ano, conforme preceitua o inciso 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 01 de fevereiro de 2024.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal